PRO. URADORIA GERAL DO MUNICIPIO PMJ

L E I Nº 1.133/89

"Rua Antonio Vitorino"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A rua conhecida como Antonio Vitorino ao lado do Hospital Regional, passará a chamar-se, oficialmente, RUA ANTONIO VITORINO, no Bairro Santo Antonio, nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 27 de junho de 1989.

JOSEPH WALLACE FARIA BANDEIRA
Prefeito Municipal

EXPEDITO DE AIMEIDA NASCIMENTO
Procurador Geral do Município

/ADS.